
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando o chamamento público nº 03/2025/EMDUR deflagrado no processo administrativo nº. 015.000173/2025-25, cujo objeto se consiste em: Execução de serviços de tratamento e recuperação e manutenção preventiva da qualidade da água do lago localizado no Parque da Cidade, em Porto Velho/RO.

Considerando Despacho Técnico 17, de 06 de novembro de 2025, onde está consignado que a proposta recebida atendeu integralmente às exigências de habilitação e qualificação técnica prevista no edital e termo de referência, bem como as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento administrativo acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, em favor da Organização da Sociedade Civil abaixo qualificada, o chamamento público de que trata o presente, nos seguintes termos:

OSC: AÇÃO ECOLÓGICA GUAPORÉ - ECOPORÉ

CNPJ: 34.717.686/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 224.400,00

POR EXTENSO: (duzentos e vinte e quatro mil reais)

Porto Velho, 06 de novembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:DEFE6510

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>